



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 315/2025 de 26/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$8.863,53 (oito mil e oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.090		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	
168 - 3.1.90.11.00.00	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.863,53
		Total Suplementação:	8.863,53

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
150 - 3.1.90.11.00.00	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.132,09
151 - 3.1.90.13.00.00	31051	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
152 - 3.1.90.16.00.00	31051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.990,17
153 - 3.1.91.13.00.00	31051	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.591,27
		Total Redução:	8.863,53

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=43840583000171, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2025.12.30 08:59:02 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA
Prefeito Municipal